



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

# **RTA- RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**1º TRIMESTRE DE 2026**

**(01/01/2026 a 31/03/2026)**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Período: **01/01/2026 a 31/03/2026**

Gestor: **Francisco de Assis de Araújo Junior**

Secretária: **Samara Reis Araújo**

**PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS**

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
- Remuneração dos agentes políticos;
- Gastos com Legislativo;
- Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
- Gastos com Saúde;
- Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34, 35, 36 e 37;
- Lei Municipal nº 619 de 22 de setembro de 2025-PPA;
- Lei Municipal nº 613 de 19 de maio de 2025 -LDO;
- Lei Municipal nº 625 de 15 de outubro 2025 - LOA;
- Lei municipal 607 de 02 de janeiro de 2025;
- Lei Municipal 608 de 02 de janeiro de 2025;
- Resoluções do Tribunal de Contas de Sergipe
- Lei 14.133/2021

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS**  
**FORAM OS SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

## **1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 619 de 22 de setembro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 613 de 19 de maio de 2025, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 625 de 15 de outubro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 71.000.000,00 (Setenta e um milhões de reais)**.

## **2- RECEITA:**

### **2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 15.230.176,21 (Quinze milhões, duzentos e trinta mil, cento e setenta e seis e vinte e um mil centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: 15.230.176,21**
- II. Até o período: R\$ 15.230.176,21**
- III. Média Mensal: R\$ 5.076.725,40**
- IV. Percentual realizado até o período: 21,45%**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

| <b>NO PERÍODO</b>       | <b>ACUMULADO</b>        |
|-------------------------|-------------------------|
| <b>R\$ 3.938.476,63</b> | <b>R\$ 3.938.476,63</b> |

*(Relatório da Receita e Despesa Extra- Ágape)*

## **3- DESPESA:**

### **3.1- DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

#### **❖ PREFEITURA**

| <b>DESPESAS</b>              | <b>NO 1º TRIMESTRE</b>   | <b>ACUMULADO</b>         |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>EMPENHADAS</b>            | <b>R\$ 35.663.277,42</b> | <b>R\$ 35.663.277,42</b> |
| <b>LIQUIDADAS</b>            | <b>R\$ 16.207.428,81</b> | <b>R\$ 16.207.428,81</b> |
| <b>PAGAS</b>                 | <b>R\$ 14.460.675,17</b> | <b>R\$ 14.460.675,17</b> |
| <b>DIF. LIQUIDADO E PAGO</b> | <b>R\$ 1.746.753,64</b>  | <b>R\$ 1.746.753,64</b>  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

❖ **SAÚDE**

| <b>DESPESAS</b>              | <b>NO 1º TRIMESTRE</b>  | <b>ACUMULADO</b>        |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>EMPENHADAS</b>            | <b>R\$ 9.086.521,13</b> | <b>R\$ 9.086.521,13</b> |
| <b>LIQUIDADAS</b>            | <b>R\$ 3.247.283,02</b> | <b>R\$ 3.247.283,02</b> |
| <b>PAGAS</b>                 | <b>R\$ 2.646.689,94</b> | <b>R\$ 2.646.689,94</b> |
| <b>DIF. LIQUIDADO E PAGO</b> | <b>R\$ 600.593,08</b>   | <b>R\$ 600.593,08</b>   |

❖ **ASSISTÊNCIA**

| <b>DESPESAS</b>              | <b>NO 1º TRIMESTRE</b>  | <b>ACUMULADO</b>        |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>EMPENHADAS</b>            | <b>R\$ 2.742.260,69</b> | <b>R\$ 2.742.260,69</b> |
| <b>LIQUIDADAS</b>            | <b>R\$ 602.022,17</b>   | <b>R\$ 602.022,17</b>   |
| <b>PAGAS</b>                 | <b>R\$ 487.176,17</b>   | <b>R\$ 487.176,17</b>   |
| <b>DIF. LIQUIDADO E PAGO</b> | <b>R\$ 114.846,00</b>   | <b>R\$ 114.846,00</b>   |

### **3.2- DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| NO PERÍODO       | ACUMULADO        |
|------------------|------------------|
| R\$ 1.927.948,69 | R\$ 1.927.948,69 |

*(Relatório da Receita e Despesa Extra- Ágape)*

### 3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período, créditos adicionais no montante de: **R\$ 11.963.458,56** (*Onze milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos*) dos 56.800.000,00 equivalentes aos 80% permitidos em lei.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 625 de 15 de outubro de 2025.

### 3.4- DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de **R\$ 462.137,28** (*Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

#### ❖ ASSISTÊNCIA

|                                                                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Auxílios Financeiros (3390.48.0000)                                   | <b>R\$ 15.627,24</b>  |
| Material, bem ou serviço para distribuição gratuita<br>(3390.32.0000) | <b>R\$ 103.100,00</b> |
| <b>Total</b>                                                          | <b>R\$ 118.727,24</b> |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

❖ **SAÚDE**

|                                                                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Auxílios Financeiros (3390.48.0000)                                   | <b>R\$ 34.692,63</b>  |
| Material, bem ou serviço para distribuição gratuita<br>(3390.32.0000) | <b>R\$ 308.717,41</b> |
| <b>Total</b>                                                          | <b>R\$ 343.410,04</b> |

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 337/2013 de 16 de dezembro de 2013**, a **Lei Municipal nº 412/2015 de dezembro de 2015**, **Lei Municipal nº 507/2019 de 17 de setembro de 2019**, **Lei Municipal 540/2021 de 03 de dezembro de 2021** e a **Lei Municipal 563/2022 de 17 de agosto de 2022** que autorizam a destinação de recursos públicos para doações.

Verificamos que os processos de despesas se encontram, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

### **3.5- DIÁRIAS**

No período não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos são de acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 10 de abril de 2014**.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| ORGÃO       | NO PERÍODO | ACUMULADO |
|-------------|------------|-----------|
| PREFEITURA  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| SÁUDE       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| ASSISTÊNCIA | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

### 3.6-SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções, repassados de acordo com a **Lei Municipal nº 609 de 10 de fevereiro de 2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 conforme tabela abaixo.

| DESPESAS | NO 1º TRIMESTRE | ACUMULADO    |
|----------|-----------------|--------------|
| PAGOS    | R\$ 8.000,00    | R\$ 8.000,00 |

## 4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1- SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei Municipal nº601, de 16 de setembro de 2024, em até **R\$ 39.607,64 (Trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)** em até **R\$ 26.405,09 (Vinte seis mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citada, em até **R\$ 9.901,91** (*Nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos*). No entanto, considerando o princípio da eficiência administrativa, que exige a adequação dos gastos públicos á realidade econômica da município, o interesse público e a necessidade de otimizar recursos para o atendimento de serviços essenciais á população, foi publicado no dia 02 de janeiro de 2025, o decreto nº118, que reduz a remuneração do prefeito, vice prefeito e secretários municipais em 21,11%. Mantendo os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, em **R\$ 28.400,00** (*Vinte oito mil e quatrocentos reais*) e **R\$ 18.933,33** (*Dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*), respectivamente, e o subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador, em **R\$ 7.100,00** (*Sete mil e cem reais*).

#### **4.2- DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 645.671,10** (*Seiscentos e quarenta e cinco reais, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

#### **4.3- GASTO COM ENSINO**

##### **4.3.1- APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até período em análise, o montante de **R\$ 1.237.390,74** (*Um milhão, duzentos e trinta e sete, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos*), equivalente a **32,32%** da receita



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

de impostos e transferências, o que resultou em um Superávit de **7,32%**, desse modo, a gestão sabendo do seu compromisso, cumpriu o limite constitucional, investiu na manutenção do ensino e tem buscado diariamente avançar na área da educação .

| <b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b> |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| Receita de impostos e transferências                 | R\$ 8.850.452,35 |
| Valor Aplicado na Manut. e Desen. do Ensino - MDE    | R\$ 1.237.390,74 |
| <b>Porcentual aplicado</b>                           | <b>32,32%</b>    |
| <b>Superávit</b>                                     | <b>7,32%</b>     |

#### **4.3.2- FUNDEB**

O total da **receita do FUNDEB + rendimentos da aplicação do FUNDEB + VAAT** arrecadada até o período, totalizou a importância de **R\$ 8.009.336,36** (*Oitocentos milhões, nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos*).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais da Educação Básica, **R\$ 4.707.593,64** (*Quatro milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos*), ou seja, do montante recebido foi aplicado exclusivamente **60,79%** no pagamento dos salários, resultando no período em um déficit de **9,21%** que será superado nos próximos meses.

Quadro demonstrativo:



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

| <b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>                           |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Receita do FUNDEB + Rendimentos de aplicação FUNDEB + VAAT | R\$ 8.009.336,36 |
| Valor aplicado na remuneração do magistério                | R\$ 4.707.593,64 |
| <b>Percentual aplicado</b>                                 | <b>60,79%</b>    |
| <b>Déficit</b>                                             | <b>9,21%</b>     |

#### **4.4- GASTOS COM SAÚDE**

Os gastos totais pagos do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.280.609,01** (Um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e nove *centavos*), equivalentes a **14,47%** da receita resultante de impostos e transferências, apresentando um déficit que será superado nos próximos meses, já que a gestão investe em serviços de qualidade aplicando sempre acima do limite constitucional como apresentado nos últimos anos.

Quadro demonstrativo:

| <b>GASTOS COM SAÚDE</b>                     |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| Receita de Impostos e Transferências        | R\$ 8.850.452,35 |
| Valor aplicado em ações e serviços de saúde | R\$ 1.280.609,01 |
| <b>Percentual aplicado</b>                  | <b>14,47%</b>    |
| <b>Déficit</b>                              | <b>0,53%</b>     |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal bruta até o período em análise foi de **R\$ 10.073.581,21** (*Dez milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos*), apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que resultou em um índice de 56,19%.

| EXERCÍCIO 2026 |                             |               |                      |               |               |           |
|----------------|-----------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|-----------|
| MESES          | RECEITA CORRENTE<br>LIQUIDA |               | DESPESA COM PESSOAL  |               | % ATINGIDO    |           |
|                | NO MÊS                      | ATÉ O MÊS     | NO MÊS               | ATÉ O MÊS     | NO MÊS        | ATÉ O MÊS |
| Jan/2025       | 6.226.093,08                | 6.226.093,08  | 3.743.909,85         | 3.743.909,85  | 60,31%        | 60,13%    |
| Fev/2025       | 5.749.983,52                | 11.976.076,60 | 4.779.255,94         | 8.523.165,79  | 83,12%        | 71,17%    |
| Mar/2025       | 4.534.164,94                | 16.510.241,54 | 1.550.415,42         | 10.073.581,21 | 34,19%        | 61,01%    |
| Abril/2025     |                             |               |                      |               |               |           |
| Mai/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Junho/2025     |                             |               |                      |               |               |           |
| Julho/2025     |                             |               |                      |               |               |           |
| Agosto/2025    |                             |               |                      |               |               |           |
| Set/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Out/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Nov/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Dez/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>16.510.241,54</b>        |               | <b>10.073.581,21</b> |               | <b>61,01%</b> |           |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| <b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320- em 2026</b> |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Despesa com Pessoal Bruta</b>                                 | <b>10.073.581,21</b> |
| (-) Sentenças Judiciais                                          | 139.729,17           |
| (-) Despesa Exercício Anterior                                   | 0,00                 |
| (-) Indenizações e Restituições Trabalhistas                     | 161.196,05           |
| (-) Agentes Comunitário de Saúde e Endemias                      | 0,00                 |
| (-) Enfermagem                                                   | 318.447,98           |
| <b>(=) Despesa com Pessoal conforme LRF</b>                      | <b>9.454.208,01</b>  |
| Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF                     | <b>57,26%</b>        |
| (-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde                   | 804.271,16           |
| (-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social      | 110.307,82           |
| <b>Despesa com Pessoal Líquida</b>                               | <b>8.539.629,03</b>  |
| Percentual com Pessoal conforme Resolução 320                    | <b><u>51,72%</u></b> |

| <b><i>Cálculo com Pessoal conforme LRF- Últimos 12 Meses</i></b> |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida                                         | 71.190.583,02 |
| Despesa com pessoal                                              | 36.711.088,70 |
| Percentual Aplicado                                              | <b>50,85%</b> |

| <b><i>Cálculo com Pessoal conforme resolução 320 - últimos 12 meses</i></b> |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida                                                    | 72.190.583,02 |
| Despesa com pessoal                                                         | 40.484.623,75 |
| Percentual Aplicado                                                         | <b>56,08%</b> |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**5- PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS  
DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

Durante o período auditado, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, que encontram-se publicados no portal de transparência do município, cujos contratos firmados estão listados nos anexos I, II e III respectivamente, conforme informações encaminhadas pelo setor de licitações, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

**6- CONTROLE PATRIMONIAL**

**6.1- BENS MÓVEIS**

Foram adquiridos até o período o valor de R\$ 6.231.598,76 (*Seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos*) em bens móveis da Prefeitura Municipal, R\$ 4.479.617,95 (*Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos*) do Fundo Municipal da Saúde e R\$ 308.500,02 (*Trezentos e oito mil, quinhentos reais e dois centavos*) do Fundo Municipal de Assistência Social que se encontram devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **6.2- BENS IMÓVEIS**

Foram adquiridos até o período o valor de 42.333.577,77 (*Quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos*) em bens imóveis da Prefeitura Municipal, R\$ 4.292.542,38 (*Quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos*) em bens imóveis do Fundo Municipal de Saúde e R\$ 131.083,14 (*Cento e trinta e um mil, oitenta e três reais e quatorze centavos*) em bens imóveis do Fundo Municipal de Assistência que se encontram devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos.

## **6.3- ALMOXARIFADO**

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pelas Resoluções do TC 349/2023 e 353/2023.

O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques. O saldo da Prefeitura Municipal no período foi de R\$ 4.019,06 (*Oito mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos*), R\$ 140.576,46 (*Cento e quarenta, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos*) do Fundo Municipal de Saúde e R\$ 1.978,98 (*Mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos*) do Fundo Municipal da Assistência.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **7- RESTOS A PAGAR**

Os saldos de restos a pagar processados e não processados da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência estão demonstrados na tabela abaixo:

| <b>TIPO</b>                                   | <b>PREFEITURA</b> | <b>SAÚDE</b>   | <b>ASSISTÊNCIA</b> | <b>TOTAL A PAGAR</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| <b>SALDO A PAGAR DE RESTOS NÃO PROCESSADO</b> | R\$ 17.195,75     | R\$ 13.140,07  | R\$ 4.100,00       | R\$ 34.435,82        |
| <b>SALDO A PAGAR DE RESTOS PROCESSADOS</b>    | R\$ 163.370,88    | R\$ 561.527,19 | R\$ 1.799,24       | R\$ 726.697,31       |
| <b>TOTAL</b>                                  | R\$ 180.566,63    | R\$ 574.667,26 | R\$ 55.899,24      | R\$ 761.133,13       |

## **8- EQUIPE DE GOVERNO**

- **Secretário Municipal de Administração e da Gestão Pessoal** – Luanna Costa dos Santos – [adm@malhador.se.gov.br](mailto:adm@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 999856957**;
- **Secretária Municipal de Assistência Social do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho.** – Weslla Tamiris Andrade – [assistencia@malhador.se.gov.br](mailto:assistencia@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 99929- 1074**;
- **Secretária Municipal de Saúde** – Amanda Pereira de Jesus- [saude@malhador.se.gov.br](mailto:saude@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 99660-4347**;
- **Secretário Municipal de Planejamento** – Maria Rosilene Andrade dos Santos – [planejamento@malhador.se.gov.br](mailto:planejamento@malhador.se.gov.br) , telefone: **79-99900-1769**;
- **Secretária Municipal de Educação** –Thayna Souza dos Santos Costa–, [educacao@malhador.se.gov.br](mailto:educacao@malhador.se.gov.br) telefone: **79- 999418-140**;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito** – João Paulo Alves – [infraestrutura@malhador.se.gov.br](mailto:infraestrutura@malhador.se.gov.br) , telefone: 79-998124513.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente** – Jalisson Alves da Invenção – [contato@malhador.se.gov.br](mailto:contato@malhador.se.gov.br) , telefone: 79-9848-8960;
- **Controladora Geral do Município**– Samara Reis Araujo – [controladoria@malhador.se.gov.br](mailto:controladoria@malhador.se.gov.br) , telefone: 79- 99830-1775;
- **Secretário Municipal de Finanças**- Gilson Cardoso dos Santos Filho – [financas@malhador.se.gov.br](mailto:financas@malhador.se.gov.br), telefone: 79- 99843-9633;
- **Secretária de Gabinete**- Claudia Cristiane Santos Araujo- [gabineteassisinho@gmail.com](mailto:gabineteassisinho@gmail.com) , telefone 79- 99829-9227;
- **Secretária de Agricultura**- Brunella Menezes de Santana - [gabinete@malhador.se.gov.br](mailto:gabinete@malhador.se.gov.br) , telefone 79- 99940-1690;
- **Secretário Geral de Governo**- Gabriel Venicius Santos Araujo - [contato@malhador.se.gov.br](mailto:contato@malhador.se.gov.br) telefone- 79- 99930-2197;
- **Secretário Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude**- Arthur Ferreira Santos [comunicmalhador@gmail.com](mailto:comunicmalhador@gmail.com) telefone 79-99901-5891;
- **Secretário Municipal de Articulação Política e das Relações Institucionais**- Valter de Oliveira Souza- [contato@malhador.se.gov.br](mailto:contato@malhador.se.gov.br) telefone 79- 99997-8395;
- **Prefeito Municipal** – Francisco de Assis de Araújo Junior – [assisinhomalhador@gmail.com](mailto:assisinhomalhador@gmail.com) , telefone: 79- 99889-6916.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **9- ORIENTAÇÕES NORMATIVAS**

De acordo com as prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter o diálogo com todas as secretarias e setores, através de reuniões e conversas nos próprios setores, a fim de orientar, e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, Recomendações, Ofícios, e-mails e demais formas de comunicação.

## **10- CONCLUSÃO**

Diante das informações apresentadas, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentário, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e resolução de nº 353/2023. No período, os percentuais constitucionais do Fundeb, MDE e Saúde encontram-se em déficit, mas como apresentados nos últimos anos, a gestão aplica e cumpre os limites constitucionais, demonstrando o empenho em garantir o investimento em áreas de extrema importância, melhorando a qualidade de vida dos munícipes, já o Limite de Pessoal encontra-se com um índice de 56,08%, menor do que apresentado no último trimestre, no entanto a gestão está tomando medidas para o cumprimento do limite.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é orientar e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Contas, a mesma vem desempenhando seu papel de orientação e zelando também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Desse modo, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso desta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Sr. Francisco de Assis de Araújo Junior.

## **11-FONTES DE PESQUISA**

Todas as informações contidas neste relatório estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Malhador, Estado de Sergipe no endereço <https://malhador.se.gov.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. ERPAC Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis.

**Município de Malhador, Estado de Sergipe, 24 de abril de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMARA REIS ARAUJO  
Data: 30/04/2026 11:37:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Samara Reis Araujo**  
Secretária da Controladoria Geral



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**(Período de 02/01/2026 a 31/03/2026)**

| DATA       | MODALIDADE                                       | CONTRATADO                                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                        | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL    |
|------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 02/01/2026 | Contrato de Rateio<br>(Contrato nº 01/2026)      | Consórcio Público do<br>Agreste Central<br>Sergipano<br>CNPJ: 1531480270001-43 | Contribuição financeira do Município de Malhador/SE ao consórcio público de resíduos sólidos do agreste sergipano para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento.        | 02/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | 1%             |
| 02/01/2026 | Contrato de Rateio<br>(Contrato nº 02/2026)      | Consórcio Público do<br>Agreste Central<br>Sergipano<br>CNPJ: 1531480270001-43 | Regulamenta a Contribuição Financeira do município de Malhador ao Consórcio Contratado para que promova a destinação final ambientalmente adequada a aterro sanitário devidamente licenciado. | 02/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 231.656,55 |
| 05/01/2026 | Inexigibilidade 01/2026<br>(Contrato nº 03/2026) | Mônica Ferreira Santos                                                         | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Malhador/se                                                                            | 05/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 30.000,00  |
| 05/01/2026 | Inexigibilidade 02/2026<br>(Contrato nº 04/2026) | GOVMAIS Ltda<br>CNPJ: 29.055.534/0001-05                                       | Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Planejamento das Contratações Públicas.                                           | 05/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 120.000,00 |
| 05/01/2026 | Dispensa 01/2026                                 | Flávio Teles Da Cunha                                                          | Prestação de Serviços de Digitalização de                                                                                                                                                     | 05/01/2026                    | R\$ 48.000,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                  |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                |
|------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            | (Contrato nº 05/2026)                            | CNPJ: 61.175.805/0001-60                                            | Documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | a<br>31/12/2026               |                |
| 05/01/2026 | Dispensa 02/2026<br>(Contrato nº 06/2026)        | Rafael Santos De Jesus<br>CNPJ: 42.205.951/0001-47                  | Serviços de Fotografia profissional para o Evento Verão Malhador 2026, incluindo cobertura completa de todas as competições, produção de aftermovie, tratamento e edição de imagens, criação de artes complementares para divulgação, entrega de banco de imagens digital e transmissões em streaming com alta qualidade de imagem e som. | 05/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 37.642,00  |
| 05/01/2026 | Dispensa 03/2026<br>(Contrato nº 07/2026)        | Move Project<br>Empreendimentos Ltda<br>CNPJ: 57.151.301/0001-33    | Contratação de Empresa Especializada para construção de Sala de aula na Escola Municipal Elinalda dos Santos, localizada no Povoado Palmeiras, no município de Malhador/SE.                                                                                                                                                               | 05/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 95.205,94  |
| 16/01/2026 | Inexigibilidade 03/2026<br>(Contrato nº 08/2026) | FM Produções E<br>Eventos<br>CNPJ: 45.224.544/0001-04               | Prestação de serviços de apresentação artística da banda Mikael Santos, em decorrência do evento "VERÃO MALHADOR 2026", que será realizado no período de 26 de janeiro à 07 de março do corrente ano, onde o artista supracitado, se apresentará no dia da abertura do evento.                                                            | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 250.000,00 |
| 16/01/2026 | Inexigibilidade 04/2026<br>(Contrato nº 09/2026) | NP Tecnologia e Gestão<br>de Dados LTDA<br>CNPJ: 07.797.967/0001-95 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema <i>online</i> do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de                                                                                                      | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 10.910,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                   |                                                               | licitação adjudicados e homologados                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 16/01/2026 | Dispensa 04/2026<br>(Contrato nº 010/2026)        | José Genivaldo de Jesus<br>Andrade<br>CNPJ:05.812.358/0001-32 | Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados para atendimento das demandas das Diversas Unidades Administrativas do município de Malhador/SE.                                                                                                                                                  | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 30.487,40 |
| 16/01/2026 | Dispensa 05/2026<br>(Contrato nº 011/2026)        | José Genivaldo de Jesus<br>Andrade<br>CNPJ:05.812.358/0001-32 | Contratação de Empresa especializada na Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Malhador/SE e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, através do Termo de Cooperação Mútua nº 07/2022, na manutenção da Delegacia local do município de Malhador/SE. | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 24.944,10 |
| 19/01/2026 | Dispensa 06/2026<br>(Contrato nº 012/2026)        | Dayson Sampaio de Faro<br>CNPJ: 51.892.457/0001-99            | Contratação Visando a Prestação de serviços de Torno Mecânico e Solda, destinados a restauração de máquinas, veículos e equipamentos das secretarias municipais do município de Malhador.                                                                                                                                                       | 19/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 31.500,00 |
| 21/01/2026 | Inexigibilidade 05/2026<br>(Contrato nº 013/2026) | Danielzinho JR. LTDA<br>CNPJ 50.778.106/0001-99               | Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de apresentação artística da banda Danielzinho JR., em decorrência do evento “VERÃO MALHADOR 2026”, que será realizado no período de 26 de janeiro à 07 de março do corrente ano, onde o artista supracitado, se apresentará no dia 01 de março do Corrente ano.       | 21/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 60.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                   |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                |
|------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 21/01/2026 | Dispensa 07/2026<br>(Contrato nº 014/2026)        | Pedro Manoel de<br>Siqueira<br>CNPJ 49.534.907/0001-20                         | Contratação de serviços de Reparos e<br>Reestruturação de esquadrias em geral, sejam<br>elas, janelas, portões de ferro ou alumínio dos<br>prédios municipais que foram danificados por<br>ação de agentes externos (chuva e sol) e<br>também por ação do homem. | 21/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 60.000,00  |
| 22/01/2026 | Dispensa 08/2026<br>(Contrato nº 015/2026)        | Ultra Iluminação e<br>Painéis em Led Eireli-<br>ME<br>CNPJ: 27.869.744/0001-01 | Contratação de Empresa especializada no<br>Fornecimento, Instalação, Operação e<br>Desmontagem de Equipamentos e Estruturas<br>para soluções visuais dinâmicas, destinadas a<br>realização do evento VERÃO MALHADOR<br>2026.                                     | 22/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 64.650,00  |
| -          | Número não utilizado                              | -                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                | -                             | -              |
| 22/01/2026 | Dispensa 010/2026<br>(Contrato nº 017/2026)       | Rafael Santos de<br>Andrade<br>CNPJ: 59.852.211/0001-03                        | Contratação de serviços de equipe de arbitragem<br>destinada á realização do evento VERÃO<br>MALHADOR edição 2026, no município de<br>Malhador/SE.                                                                                                               | 22/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 50.190,00  |
| 26/01/2026 | Inexigibilidade 06/2026<br>(Contrato nº 018/2026) | NL Music Ltda<br>CNPJ: 64.258.050/0001-56                                      | Contratação de empresa especializada para a<br>prestação de serviços de apresentação artística da<br>banda “NATANZINHO LIMA”, em decorrência<br>da “FESTA DE MARÇO 2026”, neste município<br>de Malhador/SE.                                                     | 26/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 850.000,00 |
| 26/01/2026 | Inexigibilidade 07/2026<br>(Contrato nº 019/2026) | BANDA CLAUDIO<br>NEY E JULIANA Ltda<br>CNPJ:54.421.738/0001-51                 | Contratação de empresa especializada para a<br>prestação de serviços de apresentação artística da<br>banda “CLAUDIO NEY & JULIANA”, em<br>decorrência da FESTA DE MARÇO 2026, neste<br>município de Malhador/SE.                                                 | 26/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 150.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                           |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 28/01/2026 | Inexigibilidade 08/2026<br>(Contrato nº 020/2026)                         | M D PRODUÇÕES E<br>EVENTO LTDA<br>CNPJ: 18.745.819/0001-43                              | Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de apresentação artística JOÃOZINHO DANTAS VOZ E VIOLÃO, EM decorrência do evento “VERÃO MALHADOR 2026”, que será realizado no período de 26 de janeiro à 07 de março do corrente ano, onde o artista supracitado, se apresentará no dia 07 de março do Corrente ano. | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 12.600,00 |
| 28/01/2026 | Dispensa 011/2026<br>(Contrato nº 021/2026)                               | Cleziane Tatagás Ltda<br>ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                                 | Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de água mineral para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE.                                                                                                                                            | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 37.800,00 |
| 28/01/2026 | Dispensa 012/2026<br>(Contrato nº 022/2026)                               | Cleziane Tatagás Ltda<br>ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                                 | Contratação de Empresa para a Aquisição com Fornecimento Parcelado de Gás GLP em botijão de 13kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.                                                                                                                                                                          | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 40.300,00 |
| 30/01/2026 | Inexigibilidade 09/2026<br>(Contrato nº 023/2026)                         | SOLUÇÃO Consultoria<br>e Treinamentos LTDA<br>CNPJ: 45.301.851/0001-02                  | Contratação de empresa de consultoria pedagógica para articulação da jornada pedagógica da rede municipal de ensino, a ser realizada pela secretaria municipal de educação, nos dias 05 e 06 de fevereiro, nas dependências do Shopping Peixoto no município de Itabaiana/se.                                                                  | 30/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 11.000,00 |
| 04/02/2026 | Inexigibilidade<br>010/2026<br>GEROU EMPENHO<br>COMO FORÇA DE<br>CONTRATO | SENAT – Serviço<br>Nacional de<br>Aprendizagem do<br>Transporte<br>CNPJ:734719630057-00 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação, para servidores da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo, no curso                                                                                                                                                                            | 04/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 10.420,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                |
|------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            |                                                        |                                                                      | presencial <i>in company</i> Especializado para Condutores de veículos, de acordo com a Resolução CONTRAN 789/2020.                                                                                                                                                           |                               |                |
| 04/02/2026 | Inexigibilidade<br>011/2026<br>(Contrato nº 024/2026)  | José Idalécio Ramos                                                  | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais e Biblioteca Municipal.                                                                                                                                                                         | 04/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 1.300,00   |
| 05/02/2026 | Inexigibilidade<br>012/2026<br>(Contrato nº 025/2026)  | Maria José de Menezes Santana                                        | locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor de almoxarifado do município, Localizado na Praça Coronel Tércio Veras, Centro, Malhador/SE                                                                                                                             | 05/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 18.150,00  |
| 18/02/2026 | Dispensa 013/2026<br>(Contrato nº 026/2026)            | AUTO POSTO<br>MAESTRO LTDA<br>CNPJ: 24835327000141                   | Contratação de empresa no Fornecimento Parcelado de óleos Lubrificantes e Graxas automotivas, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Malhador/SE.                                                                                 | 18/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 63.235,00  |
| 27/02/2026 | Dispensa 014/2026<br>(Contrato nº 027/2026)            | Serviços e Locações<br>Santos Rocha Ltda<br>CNPJ: 42.097.199/0001-68 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Profissional de Bombeiro Civil, para realização de atividades de prevenção e Combate à incêndio e Primeiros Socorros nos eventos Festa de Março e Casamento dos Tabaréus 2026, do corrente ano, neste município. | 27/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 10.000,00  |
| 27/02/2026 | Inexigibilidade<br>013/2026<br>(Contrato nº 028/2026)  | Centro Social São José<br>CNPJ 02.471.956/0001-05                    | Contratação de cessão de uso de imóvel privado junto ao Centro Social São José.                                                                                                                                                                                               | 27/02/2026<br>a<br>27/02/2036 | R\$ 10.000,00  |
| 27/02/2026 | Adesão a Ata de Registro de Preços<br>021/2025, Pregão | NC Vigilância Ltda<br>CNPJ:14.531.173/0001-40                        | Contratação de serviços especializados de vigilância patrimonial armada e desarmada.                                                                                                                                                                                          | 27/02/2026<br>a<br>27/02/2027 | R\$ 483.799,92 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            | Eletrônico 306/2025 do estado de Sergipe, através da secretaria especial de gestão das contratações, licitações e logística, órgão integrante da administração direta do estado de Sergipe. (Contrato nº 29/2026) |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |               |
| 05/03/2026 | Dispensa 015/2026 (Contrato nº 030/2026)                                                                                                                                                                          | SOUDAL Empreendimentos E Serviços LTDA, CNPJ: 03.292.616/0001-71 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Banheiros Químicos, visando atender às necessidades de infraestrutura sanitária durante a realização dos eventos festivos promovidos pelo município de Malhador/SE, ao longo do ano de 2026.            | 05/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 64.800,00 |
| 05/03/2026 | Dispensa 016/2026 (Contrato nº 031/2026)                                                                                                                                                                          | E TRÊS Stands Projetos E Montagens CNPJ 20.326.236/0001-20       | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sala em octanorm climatizada, destinada a atender às necessidades estruturais durante a realização dos eventos festivos promovidos pelo Município de Malhador/SE ao longo do exercício de 2026.      | 05/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 64.500,00 |
| 05/03/2026 | Dispensa 017/2026 (Contrato nº 032/2026)                                                                                                                                                                          | ENGFIRE Projetos E Serviços LTDA CNPJ 43.759.816/0001-06         | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto de combate à incêndio e pânico, gerenciamento das medidas de segurança e instalação dos preventivos, conforme projeto para os eventos festivos “festa de março e casamento dos tabaréus | 05/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 15.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                                                                                                           |                                                                                         | do ano corrente, neste município.                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 10/03/2026 | Inexigibilidade<br>014/2026<br>(Contrato nº 033/2026)                                                                                                                     | VD EDIÇÕES<br>MUSICAIS E SHOW<br>LTDA<br>CNPJ: 42.746.402/0001-80                       | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apresentação artística “THALES PLAY”, em decorrência da FESTA DE MARÇO 2026, neste município de Malhador/se.                                                                                                           | 10/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 150.000,00 |
| 10/03/2026 | CHAMADA PÚBLICA<br>01/2026<br>(Contrato nº 034/2026)                                                                                                                      | Agroindustrial<br>Cooperativa<br>Malhadorense –<br>Acomalha<br>CNPJ: 13.769.805/0001-46 | Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar 2026.                                                                                                                                                                                                                                          | 10/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$733.602,41  |
| 10/03/2026 | Inexigibilidade<br>015/2026<br>(Contrato nº 035/2026)                                                                                                                     | WP PRODUÇÕES E<br>EVENTOS<br>CNPJ: 58.682.643/0001-42                                   | Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Apresentação Artística para compor a Programação da Festa de São José, Padroeiro do município de Malhador/SE, a ser realizada no dia 19 de março do corrente ano.                                                      | 10/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 50.000,00  |
| 10/03/2026 | Inexigibilidade<br>016/2026<br>(Contrato nº 036/2026)                                                                                                                     | JOSÉ ROBERTO DOS<br>SANTOS                                                              | Prestação de serviços de apresentação artística da BANDA DRICA OLIVER & BETTO MAX”, em decorrência da FESTA DE MARÇO 2026, neste município de MALHADOR/SE.                                                                                                                                  | 10/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 7.000,00   |
| 12/03/2026 | Adesão a Ata de<br>Registro de Preços<br>179/2025, Pregão<br>Eletrônico 23/2025<br>GERENCIADO PELO<br>MUNICÍPIO DE<br>BARRA DOS<br>COQUEIROS/SE<br>(Contrato nº 037/2026) | MASTER SOLUÇÕES<br>LTDA<br>CNPJ: 24.646.855/0001-52                                     | Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para implantação e fornecimento de equipamentos e soluções tecnológicas destinadas à instalação de sistema de videomonitoramento inteligente, incluindo fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e treinamento. | 12/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 148.994,18 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

| -          | Número não utilizado                                                                                                                       | -                                                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                             | -              |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 13/03/2026 | Adesão a Ata de Registro de Preços 03/2026, Pregão Eletrônico 01/2026 gerenciado pelo município de SÃO DOMINGOS/SE. (Contrato nº 039/2026) | MIX Serviços e Estruturas LTDA<br>CNPJ:12.638.633/0001-09                   | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e serviços de apoio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, destinados à realização de eventos de natureza cultural, institucional, cívica, turística, esportiva, educativa e comemorativa, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Malhador/SE, na qualidade de Órgão Partícipe. | 13/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 413.830,00 |
| 13/03/2026 | Adesão a Ata de Registro de Preços 013/2026, Pregão Eletrônico 04/2026 GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE. (Contrato nº 040/2026)     | BSP Segurança Privada<br>CNPJ:13.009.551/0001-68                            | Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços Especializados de Segurança Desarmada Durante os Eventos que serão realizados por este município de Malhador/SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 186.600,00 |
| 13/03/2026 | Adesão a Ata de Registro de Preços 05/2025, Pregão Eletrônico 05/2025 GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE                                         | Flavia Angela da. Silva<br>Produções de Eventos<br>CNPJ: 19.961.285/0001-55 | Registro de Preços para Locação de Estruturas para os Eventos que serão realizados por este município de Malhador/SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 77.125,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                                                                                  |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            | AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE<br>(Contrato nº 041/2026)                                                                                             |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                |
| 13/03/2026 | Adesão a Ata de Registro de Preços 015/2025, Pregão Eletrônico 013/2025 GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE<br>(Contrato nº 042/2026) | ULTRA Iluminação E Painéis de Led Eireli<br>CNPJ: 27.869.744/0001-01 | Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e no fornecimento de Estruturas, Equipamentos e Apoio Operacional destinada a realização de eventos município de Malhador/SE.                                                                                                           | 13/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 101.407,50 |
| 13/03/2026 | Dispensa 018/2026<br>(Contrato nº 043/2026)                                                                                                      | BK Alimentos LTDA<br>CNPJ 57.764.004/0001-78                         | Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes da merenda escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de malhador/se, ano letivo 2026.                                                                                                                                       | 13/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 6.572,10   |
| 13/03/2026 | Dispensa 019/2026<br>(Contrato nº 044/2026)                                                                                                      | Juracy Feitosa Sandes Filho<br>CNPJ: 55.901.199/0001-10              | Contratação de Equipe de Mídia especializada para a realização da cobertura oficial da festa de março 2026, contemplando serviços de fotografia profissional, produção e edição de conteúdo, captação de imagens aéreas com drone (incluindo drone FPV), além da criação de vídeos e aftermovies em tempo real durante a programação do evento. | 13/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 32.700,00  |
| 23/03/2026 | Inexigibilidade 017/2026<br>(Contrato nº 045/2026)                                                                                               | JM Produções LTDA<br>CNPJ: 15.360.788/0001-14                        | Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Apresentação Artística para compor a Programação da Festa do                                                                                                                                                                                                               | 23/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 80.000,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                       |                                                  |                                                                                                                                                                                                 |                               |               |
|------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            |                                                       |                                                  | Embeleco a ser realizada no Povoado Palmeira, neste município.                                                                                                                                  |                               |               |
| 23/03/2026 | Inexigibilidade<br>018/2026<br>(Contrato nº 046/2026) | JM Produções LTDA<br>CNPJ: 15.360.788/0001-14    | Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Apresentação Artística para compor a Programação da Festa do Embeleco a ser realizada no Povoado Alecrim, neste município. | 23/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 80.000,00 |
| 23/03/2026 | Dispensa 020/2026<br>(Contrato nº 047/2026)           | Lanna Silva de Jesus<br>CNPJ: 41.514.592/0001-47 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capotaria para realizar estofamento de bancos dos veículos da frota municipal.                                                 | 23/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 24.770,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO II– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**(Período de 02/01/2026 a 31/03/2026)**

| DATA       | MODALIDADE                                          | CONTRATADO                                                                                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                  | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL   |
|------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 05/01/2026 | Inexigibilidade<br>01/2026<br>(Contrato nº 01/2026) | GOVMAIS LTDA<br>CNPJ 29.055.534/0001-05                                                    | Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Planejamento das Contratações Públicas.                                                                     | 05/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 72.000,00 |
| 16/01/2026 | Dispensa<br>01/2026<br>(Contrato nº 02/2026)        | José Genivaldo de Jesus<br>Andrade<br>CNPJ: 05.812.358/000132                              | Contratação de Empresa especializada na Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das UBSs, Clínica da Sede do município e Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 22.905,50 |
| 16/01/2026 | Dispensa<br>02/2026<br>(Contrato nº 03/2026)        | CÍCERO RODRIGUES<br>DOS SANTOS                                                             | Contratação para Prestação de Serviços relativos à Lavagem geral (Parte interna e externa) de veículos automotivos da Frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador/SE                                     | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 14.640,00 |
| 16/01/2026 | Dispensa<br>03/2026<br>(Contrato nº 04/2026)        | M&N Odontomedical<br>Comércio de Equipamentos<br>Médico, Odontológico E<br>Hospitalar LTDA | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva nos Consultórios                                                                                                     | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 36.960,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                            |                               |               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            |                                                                              | CNPJ 06.040.597/0001-84                                                                                                                              | Odontológicos das Unidades de Saúde do município de Malhador/SE                                                                                                                                                                            |                               |               |
| 16/01/2026 | Dispensa<br>04/2026<br>(Contrato nº 05/2026)                                 | M&N Odontomedical<br>Comércio de Equipamentos<br>Médico, Odontológico E<br>Hospitalar LTDA<br>CNPJ 06.040.597/0001-<br>84CNPJ 06.040.597/0001-<br>84 | Contratação de Empresa Especializada na<br>Aquisição de Materiais de Consumo e<br>Instrumentos Odontológicos para atendimento<br>das necessidades nos Consultórios<br>odontológicos das Unidades de Saúde do<br>município de Malhador/SE   | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 20.000,00 |
| -          | Número não utilizado                                                         | -                                                                                                                                                    | -                                                                                                                                                                                                                                          | -                             | -             |
| -          | Número não utilizado                                                         | -                                                                                                                                                    | -                                                                                                                                                                                                                                          | -                             | -             |
| 26/01/2026 | Dispensa<br>07/2026<br>(Contrato nº 08/2026)                                 | REMOLIX –<br>REMOVEDORA DE LIXO<br>LTDA EPP, CNPJ<br>03.895.920/0001-03                                                                              | Contratação de Empresa para Serviços de Coleta,<br>Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos dos<br>serviços de Saúde (Grupos A,B e E), para atender<br>as demandas do Fundo Municipal de Saúde do<br>município de Malhador/SE           | 26/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 30.173,75 |
| 26/01/2026 | Dispensa<br>08/2026<br>(Contrato nº 09/2026)                                 | MAXIGÁS COMÉRCIO<br>DISTRIBUIÇÃO E<br>SERVIÇOS LTDA EPP<br>CNPJ 02.677.635/0001-53                                                                   | Contratação de Empresa Especializada na<br>Aquisição de Gases Medicinais tipo Oxigênio<br>Medicinal e ar comprimido, destinados a atender<br>as necessidades das Unidades de pronto<br>atendimento de Saúde do município de<br>Malhador/SE | 26/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 17.415,00 |
| 28/01/2026 | Dispensa 011/2026<br>Gerenciada pela<br>Prefeitura<br>(Contrato nº 010/2026) | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                                                                                                 | Sistema de Registro de Preços para o<br>fornecimento parcelado de água mineral para<br>atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundos<br>Municipais de Saúde e Assistência Social do                                                         | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 16.520,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            |                                                                             |                                                                                       | Município de Malhador/SE.                                                                                                                                                                                                                                 |                               |               |
| 28/01/2026 | Dispensa<br>09/2026<br>(Contrato nº 011/2026)                               | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                                  | Contratação de Empresa para a Aquisição com Fornecimento Parcelado de Gás GLP em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.                                                                                 | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 9.360,00  |
| 04/02/2026 | Inexigibilidade<br>02/2026<br>GEROU<br>EMPENHO COMO<br>FORÇA DE<br>CONTRATO | SENAT – Serviço nacional<br>de aprendizagem do<br>transporte.<br>CNPJ 734719630057-00 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação, para servidores Do Fundo Municipal de Saúde, no curso presencial <i>in company</i> Especializado para Condutores de veículos, de acordo com a Resolução CONTRAN 789/2020 | 04/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 5.000,00  |
| 05/02/2026 | Inexigibilidade<br>03/2026<br>(Contrato nº 012/2026)                        | Ismael José de Santana                                                                | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO À PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CONDIÇÃO NEUROLÓGICA DE AUTISMO                                                                                               | 05/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 16.500,00 |
| 18/02/2026 | Dispensa 010/2026<br>(Contrato nº 013/2026)                                 | AUTO POSTO MAESTRO<br>LTDA<br>CNPJ: 24835327000141                                    | Contratação de empresa no Fornecimento Parcelado de óleos Lubrificantes e Graxas automotivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE.                                                                       | 18/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 57.900,00 |
| 10/03/2026 | Dispensa 011/2026<br>(Contrato nº 014/2026)                                 | PRO EFICIENCIA<br>COMERCIO E SERVIÇO<br>DE EQUIPAMENTOS                               | Contratação de Empresa especializada na manutenção de Câmara Fria para armazenamento                                                                                                                                                                      | 10/03/2026<br>a<br>10/03/2027 | R\$9.200,00   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|  |  |                                                    |                                  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------|----------------------------------|--|--|
|  |  | MEDICO HOSPITALARES<br>E ODONTOLÓGICOS<br>LTDA EPP | de imunobiológicos tipo vacinas. |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------|----------------------------------|--|--|



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**(Período de 02/01/2026 a 31/12/2026)**

| DATA       | MODALIDADE                                          | CONTRATADO                                                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                      | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL   |
|------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 05/01/2026 | Inexigibilidade<br>01/2026<br>(Contrato nº 01/2026) | GOVMAIS LTDA<br>CNPJ: 29.055.534/0001-05                                                       | Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Compras Públicas, Licitações e Planejamento das Contratações Públicas.                                                                                         | 05/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 60.000,00 |
| 09/01/2026 | Inexigibilidade<br>02/2026<br>(Contrato nº 02/2026) | KLS DE OLIVEIRA<br>ASSESSORIA E<br>CONSULTORIA EM<br>GESTÃO PÚBLICA<br>CNPJ:54.786.511/0001-00 | Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento técnico e operacional junto a gestão municipal do sistema único de assistência social, para atender as demandas do fundo municipal de assistência social de Malhador/se. | 09/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 36.000,00 |
| 16/01/2026 | Dispensa<br>01/2026<br>(Contrato nº 03/2026)        | José Genivaldo de Jesus<br>Andrade<br>CNPJ: 05.812.358/000132                                  | Contratação de Empresa especializada na Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.                                                  | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 29.998,20 |
| 16/01/2026 | Dispensa<br>02/2026<br>(Contrato nº 04/2026)        | ALINE SANTOS DA<br>SILVA<br>CNPJ 63.238.033/0001-94                                            | Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para atender as necessidades de estruturação, Adequação e melhoria das condições de trabalho do Conselho Tutelar do município de Malhador/SE.                | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 23.210,20 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                             |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 16/01/2026 | Dispensa<br>03/2026<br>(Contrato nº 05/2026)                                | CÍCERO RODRIGUES<br>DOS SANTOS                                 | Contratação para Prestação de Serviços relativos à Lavagem geral (Parte interna e externa) de veículos automotivos da Frota do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Malhador/SE                                                                                                                               | 16/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 4.440,00  |
| 28/01/2026 | Dispensa 011/2026<br>Gerenciada pela<br>Prefeitura<br>(Contrato nº 06/2026) | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71           | Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de água mineral para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE.                                                                                                                            | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 5.180,00  |
| 28/01/2026 | Dispensa<br>04/2026<br>(Contrato nº 07/2026)                                | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ:08.856.750/0001-71            | Contratação de Empresa para a Aquisição com Fornecimento Parcelado de Gás GLP em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.                                                                                                                                         | 28/01/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 35.662,50 |
| 16/02/2026 | Dispensa<br>05/2026<br>(Contrato nº 08/2026)                                | Rezende & Peixoto<br>Armarinho Ltda<br>CNPJ:13.358.056/0001-64 | Aquisição de materiais tipo armarinho para atender as necessidades junto aos grupos de artesanato do SCFV e PAIF, na realização de atividades socioeducativas, terapêuticas e de convivência, desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica no município de Malhador/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social. | 16/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 20.566,73 |
| 18/02/2026 | Dispensa 06/2026<br>(Contrato nº 09/2026)                                   | AUTO POSTO<br>MAESTRO LTDA<br>CNPJ: 24835327000141             | Contratação de empresa no Fornecimento Parcelado de óleos Lubrificantes e Graxas automotivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/SE.                                                                                                                               | 18/02/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 18.540,00 |
| -          | (Número não utilizado)                                                      | -                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                             | -             |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2026/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                       |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                         |                               |                |
|------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 05/03/2026 | Dispensa 07/2026<br>(Contrato nº 011/2026)            | ULTRA ILUMINAÇÃO E<br>PAINÉIS DE LED LTDA<br>CNPJ 27.869.744/0001-01 | Contratação de Serviço para Organização do<br>Evento Estação Beleza, promovido pela Secretaria<br>Municipal de Assistência Social do município de<br>Malhador/SE.                                                       | 05/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 38.000,00  |
| 24/03/2026 | Pregão Eletrônico<br>01/2026<br>Contrato nº 012/2026) | MA Comercial de<br>Alimentos LTDA<br>CNPJ: 39.846.600/0001-57        | Fornecimento de gêneros alimentícios, sendo<br>bacalhau (Saithe 16/20) e arroz parboilizado,<br>destinados a distribuição gratuita às famílias em<br>situação de vulnerabilidade social do município de<br>Malhador/SE. | 24/03/2026<br>a<br>31/12/2026 | R\$ 719.920,00 |

**Recibo de Transmissão**

Código do Recibo: 18105  
Data de Entrega: 30/04/2026 11:43:49  
Unidade Gestora: 004309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 05423844509

---